

VITÓRIA DOS TRABALHADORES

CUSTEIROS DE ALIMENTAÇÃO EM VIAGEM SÃO REAJUSTADOS EM 26%

As comissões paritárias, com representantes da Copasa e do SINDÁGUA, mantêm agenda de reuniões para discutir e formalizar mudanças em direitos e benefícios dos trabalhadores que ficaram pendentes no Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023.

Estão sendo discutidos o modelo de PL, Gratificação para Dirigir Veículos e Diárias em Viagem.

A primeira comissão a concluir os trabalhos garantiu um avanço importante no direito dos trabalhadores para “Gastos com Alimentação de Viagem”.

Como os trabalhadores podem verificar na tabela abaixo, os valores antigos foram reajustados em 26% a partir de 1º de março/2023 para os gastos com almoço, jantar e lanche dentro e fora do Estado.

Trabalhadores que estiverem conduzindo caminhão de carga ou equipamentos e pernoita-

rem na boleia de veículos ou trabalhadores que pernoitarem em ônibus terão direito a um lanche adicional a título de café da manhã.

O reajuste alcançado nos valores para estas refeições demonstra o acerto e a importância da criação destas comissões, para chegarmos a um acordo com pleno diálogo e acerto nas relações no trabalho.

Em breve teremos os resultados das demais comissões, esperando o mesmo nível de evolução desta primeira.



Valores Máximos – Gastos em Viagem e Deslocamento

Viagem Nacional de Superintendentes, Gerentes e Empregados da COPASA MG

Destinos	Descrição	Valores Diários		
		Atuais	Novos	% Reajuste
Fora do Estado de Minas Gerais	Almoço	R\$ 36,00	R\$ 45,00	Índice de 26% IPCA-IBGE no período de 10/2018 a 11/2022.
	Lanche	R\$ 6,40	R\$ 8,00	
	Jantar	R\$ 36,00	R\$ 45,00	
Dentro do Estado de Minas Gerais	Almoço	R\$ 24,00	R\$ 30,00	
	Lanche	R\$ 6,40	R\$ 8,00	
	Jantar	R\$ 24,00	R\$ 30,00	

Acompanhe mais informações em nosso site www.sindagua.com.br ou pelas redes sociais:

